



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ofício nº 028/2023

São José da Boa Vista, 20 de Março de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 05/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o impacto financeiro apresentado no Projeto de Lei nº 05/2023, traz uma previsão de que com a criação das funções gratificadas o montante projetado de despesa com pessoal atingiria 53,38% sobre a Receita Corrente Líquida atual, ou seja, acima do limite prudencial e um pouco abaixo do limite máximo que é de 54%, impossibilita desta forma que esta Casa de Leis siga para uma aprovação do referido projeto, pois a maior função do Poder Legislativo é a de fiscalização, assim sendo não se pode concordar com o referido projeto da forma que se encontra, pois fere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, sabemos que quando se atinge o limite prudencial, Vossa Excelência geralmente é notificado pelo controle interno, assim sendo para que tal projeto seja discutido, solicitamos de Vossa Excelência que nos informe quais medidas pretende tomar para que tal índice seja diminuído, possibilitando desta forma que se possa aprovar o referido projeto, que é tão importante para a efetivação da Nova Lei de Licitações.

Sabemos da importância do referido projeto, porém quanto ao orçamento não vislumbramos a possibilidade de parecer favorável. Assim sendo ficamos no aguardo das providências que serão tomadas, para que possamos desta forma avaliar o referido projeto.

Prefeitura Municipal
São José da Boa Vista
Protocolo nº 101
em 21/03/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Atenciosamente,

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Lucas Rolim Bento

Membro: Glei Marcelo Barbosa

Relator: Jovane de Oliveira

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Jovane de Oliveira

Membro: Claudinei Mendes de Oliveira

Relatora: Maria Helena Barbosa de Paiva

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal
São José da Boa Vista - PR